



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE (23-03-2017)

Às dez horas e quarenta e um minutos, do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo ao **Ofício nº57/2017**, autoria do Prefeito Municipal. A sessão extraordinária foi presidida pelo Vereador Fernando Sampaio de Castro contando com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Logo após, o Presidente solicitou ao secretário para ler a ata da **Sétima Reunião Ordinária** realizada no dia vinte de março de dois mil e dezessete. **A ata foi aprovada por unanimidade. Errata:** onde lê-se “sexta reunião ordinária”, na ata do dia vinte e três de março, lê-se “sétima reunião ordinária”. Leitura das **Correspondências: Ofício nº57/2017 (autoria Prefeito Municipal)**. Leitura do **Edital de Convocação e do Expediente**. Pela ordem, o vereador Cristiano pediu ao presidente que consultasse o plenário para votar os projetos de acordo com o edital, retirando o Projeto de Lei nº19/2017 (autoria do Prefeito Municipal), já que existe um projeto aprovado na Cara referente a um dos espaços. Pela ordem, o vereador Ronaldo pediu retirada do Projeto de Lei Complementar nº05/2017 (autoria da Mesa Diretora). Os vereadores Marcelo Macedo e José Jarbas, Daniely não concordaram votar os projetos conforme edital. A vereadora Daniely disse que, em relação ao Projeto de Lei nº28/2017 (autoria do Prefeito Municipal), seria necessária a presença do Secretário de Planejamento Marlon para dar algumas informações, pois é preciso saber como serão feitos os pagamentos. No momento presente, a vereadora disse que não tinha condições de dar um voto consciente ao projeto e sugeriu que a assessoria da prefeitura se fizesse presença na próxima na reunião ordinária. Além disso, ela pediu a retirada do Projeto de Lei Complementar nº18/2017 (autoria do Prefeito Municipal), pois é preciso que seja modificada a lei 1.827/2004. Pela ordem, o vereador Bruno não concordou em votar conforme edital, que seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº28/2017, pois precisa ser analisado com profundidade, é de muita responsabilidade, são necessárias algumas informações técnicas. O vereador Antônio Marcos parabenizou a Mesa pelo projeto em pauta, Projeto de Lei Complementar nº05/2017 (autoria da Mesa Diretora). O presidente consultou o plenário a retirada dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº18/2017 (autoria do Prefeito Municipal):** após consultar o plenário, por unanimidade, o projeto foi retirado de pauta. **Projeto de Lei nº19/2017 (autoria do Prefeito Municipal).** Após consulta do plenário, por unanimidade, o projeto foi retirado de pauta. Pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

ordem, o vereador Marcelo informou que, em relação ao projeto de lei propondo aquisição de empréstimo no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), são seis etapas, não é fácil adquirir o empréstimo, há prazos. Assim, o vereador pediu ao executivo a inscrição do município e a proposta de habilitação por parte do banco. O vereador disse que no projeto de lei não especifica a destinação do empréstimo, o valor de cada obra, é um projeto temeroso. O vereador disse que o projeto é temeroso, se o município não tem dinheiro suficiente para pagar as despesas, porque será preciso pegar um empréstimo para investimento. Pela ordem, o vereador Bruno disse que por desconhecimento ele não tinha condições de votar o projeto no momento. **Projeto de Lei nº28/2017 (autoria do Prefeito Municipal):** a vereadora Daniely disse que o projeto poderia ter chegado dias antes na Casa e acrescentou que não se sentia competente para votar o projeto, faltava informações importantes. O prazo que a prefeitura tem para protocolar é a até dia 28 de abril, assim não precisaria votar o projeto no escuro e se manifestou contrária por não ter condições no momento e nem conhecimento técnico. Os vereadores Antônio Marcos Ramos de Freitas, João Bosco Cerceau, Juliano Vasconcelos, Gerson Cunha, Ronaldo Bento, Geraldo Sales, Cristiano Vilas Boas, Edson Agostinho, Adimar José Cota, Edson Agostinho, Deyvson Ribeiro se posicionaram favoráveis à manutenção da votação do projeto. Já os vereadores Daniely Cristina Alves, Marcelo Macedo, José Jarbas Ramos Filho e Bruno Mól se posicionaram a favor da retirada do projeto. O presidente manteve o projeto na pauta. **Projeto de Lei Complementar nº05/2017 (autoria da Mesa Diretora):** O vereador Ronaldo pediu retirada do projeto de pauta, é preciso analisar o projeto. Após consultar o plenário, por unanimidade, o projeto foi retirado de pauta. **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº28/2017 (autoria do Prefeito Municipal).** O presidente concedeu intervalo de cinco minutos para emissão do parecer. **Votações: Projeto de Lei Complementar nº16/2017 (autoria do Prefeito Municipal).** O presidente submeteu projeto em **única discussão e votação.** O vereador Marcelo comentou os projetos que vêm errados à Casa e acrescentou que no portal de transparência consta restos a pagar ao FUNPREV no valor de dois milhões e cento e cinquenta reais, é preciso obter esclarecimentos, esclarecer a população se o portal está atualizado ou não. O vereador pediu para que o ofício e a ata da reunião do conselho, datados no dia 20, enviados pela Sra. Leandra, funcionária da FUNPREV, à Casa sejam encaminhados aos vereadores. O vereador Antônio Marcos disse que o resto a pagar se refere o valor total da prefeitura junto com o fundo e que segundo informação o resto a pagar para o fundo é irrisório. O vereador Marcelo pediu para que tire a informação do resto a pagar do portal, pois está confundindo a população. O vereador se posicionou favorável ao projeto. Pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

ordem, o vereador Juliano esclareceu que o projeto de lei propõe a alteração do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº64/2017, o que permitirá a movimentação das contas bancárias pelo prefeito, o que já era feito em gestões anteriores. O vereador Geraldo pediu para que antes da presença da gestora do FUNPREV na Casa que seja encaminhado o relatório do quadro atuarial do fundo para os vereadores avaliarem. O projeto **foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº23/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu projeto em **única discussão e votação**. Pela ordem, o vereador José Jarbas sugeriu que o executivo corte os cargos de confiança o excesso de gratificações, e o gasto absurdo com a Cooperativa de serviços de transporte. O projeto **foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº25/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em **primeira discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Marcelo assinalou que a iniciativa do projeto partiu da reunião de comissão, em que foi amplamente debatida, resultando no pedido da comissão ao executivo de revogar a Lei Complementar nº118/2013 para que a Transcotta volte a pagar seus impostos em dia. O vereador Cristiano parabenizou a comissão e o executivo pela iniciativa e acrescentou que nada mais justo que a empresa pague seus impostos trazendo benefícios para a cidade. O vereador Deyvson requereu ao município quando que parou arrecadação do imposto e o que o município deixou de arrecadar até o momento atual. Que a Transcotta seja convidada a vir à Casa para que seja cobrada dela apoio para trabalhos sociais em Mariana. Pela ordem, o vereador Juliano assinalou que nada mais justo cobrar da empresa, foi uma lei formulada em gestão anterior que entendeu por bem isentar a empresa para que não se aumentasse o valor da passagem. O vereador Ronaldo parabenizou a comissão e o executivo pela iniciativa de voltar a cobrar o Imposto Sob Serviço (ISS) da empresa Transcotta. O vereador Marcelo disse que a discussão partiu da reunião de comissão, demonstrando sua importância. O vereador José Jarbas disse que é obrigação das empresas pagar seus impostos, tirando recursos do município, lesando toda a população. O vereador Antônio Marcos ressaltou que o aumento da passagem fica na mão do prefeito, uma decisão que poderia ser do conselho. O projeto **foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº28/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto **em primeira discussão e votação**. Pela ordem, o vereador José Jarbas ressaltou que mediante informações de gastos em excesso da prefeitura ele discordava da iniciativa do executivo. É preciso cortar aquilo que é supérfluo antes de se obter um endividamento, um caminho sem volta. Se o município tem dificuldade de pagar seus compromissos com folha, como pagará o empréstimo. Se a prefeitura tivesse feito um plano de otimização,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

apresentado os cortes necessários, a Câmara teria condições de votar o projeto. O governo está tentando arrumar a bagunça com o dinheiro de um banco. O vereador informou que a justiça afastou novamente o secretário de governo, algo tão grave como o dia em que o município contratou uma Cooperativa de Transporte com apenas quinze dias de funcionamento. O governo não tem conhecimento de suas contas, deveria-se fazer uma auditoria interna com um relatório claro. O vereador José Jarbas solicitou uma audiência para debater as finanças do município com base na auditoria e que toda a discussão na Casa seja encaminhada ao Ministério Público (MP). Ainda, o vereador disse que será colocado em risco o pagamento dos servidores, o que não pode ser permitido pela Casa, a qual não tem condições de votar um projeto de grande responsabilidade. Que seja enviado ao MP a cópia das três últimas reuniões, as atas, os vídeos (incluindo o da presente reunião) para que o ministério público possa analisar. É imoral o que será feito com Mariana. O vereador Marcelo disse que o projeto está encaminhado errado, o sistema de abastecimento não está contemplado no projeto, assim o vereador pediu que seja encaminhado um substitutivo. O vereador Marcelo assinalou que a lei de responsabilidade fiscal orienta o executivo a tomar medidas em relação a finanças. Que o município chame as empresas para fazerem um decréscimo nos contratos, pois o município está com a máquina inchada, precisa de parar as nomeações. É preciso fazer uma auditoria na prefeitura antes de enviar o projeto para contrair empréstimo. O vereador pede ao município a inscrição feita pelo município no BDMG e que segundo o vice-prefeito a proposta já foi aprovada pelo banco. Que venha à Casa esclarecer para que os vereadores votem tranquilamente o projeto. Que venha a equipe técnica e de planejamento do executivo discutir com a Casa e sua assessoria contábil a proposta do projeto. Pela ordem, o vereador Bruno disse que a proposta do projeto tem implicações, é um projeto que endivida o município, uma questão séria que os vereadores precisam repensar. Segundo o vereador, o projeto não poderia ser votado na presente reunião citando a Lei Complementar nº101/2009, especificando seu artigo 23. Segundo informações, o município ultrapassou a folha de pagamento devendo ser readequado até o seu segundo quadrimestre antes de requerer o empréstimo. O vereador aconselhou a retirada de pauta e se posicionou contrário à votação projeto na presente reunião. Pela ordem, o vereador Geraldo explicou que está se ainda no primeiro quadrimestre e a lei manda fazer avaliação da execução orçamentária e da receita que está sendo efetivada nos primeiros quatro meses. O vereador Bruno disse que não tem conhecimento técnico para votar o projeto. Pela ordem, a vereadora Daniely se manifestou contrária ao projeto, pois ela se sente incapacitada, um voto consciente, no momento ela não tinha competência técnica. A vereadora disse que na última



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

reunião, o secretário de planejamento demonstrou a preocupação de pagar os monitores do tempo integral e ressaltou que se percebe nomeações, aluguéis muitas vezes desnecessários, servidores que tem o privilégio de residir em outra cidade e com carro à disposição para levar todos os dias. E que a economia deve ser feita dentro de casa antes de propor o endividamento do município. Ainda, ressaltou a despesa do município com a empresa dos parquímetros, dos quais vinte e três estão sem funcionar. Assim, são pequenas questões que geram economia para a cidade. A vereadora lembrou que foi votado no ano passado na Casa os trinta e poucos milhões que estão retidos na União em relação às mineradoras. A oposição voltou a favor dando credibilidade ao prefeito. A discussão não é política mais sim a votação ode um projeto de grande importância que refletirá por muitos anos na cidade. A vereadora disse que votaria contrária ao projeto por falta de conhecimento, de clareza, de competência técnica. O vereador Marcelo disse que já pediu informações sobre as nomeações e o impacto financeiro, pois o município precisa expor se já ultrapassou o limite prudencial. O vereador Marcelo disse que o município precisa seguir simplesmente a lei de responsabilidade fiscal e pediu transparência nas ações e nos projetos do executivo. Pela ordem, o vereador José Jarbas assinalou que o município deve enxugar as despesas, analisar se há condições de contrair empréstimo. O vereador pediu aos vereadores que sejam contrários à iniciativa do projeto. O vereador Geraldo comentou a queda de arrecadação do município, injetar o empréstimo na economia da cidade irá contribuir para a geração de renda, de emprego para a população e acrescentou que nenhum banco empresta para quem não pode pagar. Ainda, o vereador Geraldo disse que não há erro no projeto e que a aplicação do empréstimo seja fiscalizada para que não ocorra igual as obras inacabadas no município. Pela ordem, o vereador Juliano explicou que o BDMG é um plano de governo para as prefeituras. Várias delas em dificuldade estão buscando o financiamento. Ainda, o vereador enumerou as obras de infraestrutura necessárias para qual será destinado o empréstimo e assinalou que o projeto não é ilegal. O vereador disse que o município tem feito economias, o aluguel do SAAE que era de 15 mil reais voltou para 8 mil reais e que já houve um projeto de vinte e oito milhões aprovado na Casa que nem especificava a destinação. E que o valor de trinta e dois milhões retido na União ainda não chegou. O vereador se posicionou favorável ao projeto. O projeto **foi aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Antônio Marcos, João Bosco Cerceau, Juliano Vasconcelos, Gerson Cunha, Ronaldo Bento, Geraldo Sales, Cristiano Vilas Boas, Adimar José Cota, Edson Agostinho e Deyvson Ribeiro.** E com **votos contrários dos vereadores José Jarbas Ramos Filho, Daniely Cristina Alves, Marcelo Macedo e Bruno Mól.** Nada mais havendo, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às treze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada.